



**PORTARIA CPSI. 009/2022;**

**Ibiapina-CE, 21 Setembro de 2022.**

**Assunto:** “Dispõe sobre a concessão de Diária a servidor Público do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba.”

O Presidente do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA – CPSI**, no uso de suas atribuições legais e Estatutárias;

**CONSIDERANDO**, a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.;

**CONSIDERANDO**, a necessidade dos membros da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica deste Consórcio em manterem-se atualizados a respeito da Nova Lei que entra definitivamente em vigor a partir de 01 de Abril de 2023.

**CONSIDERANDO**, a realização do curso em formação do agente de contratação na nova lei de licitações, que ocorrerá nos dias 27 e 28 de setembro de 2022, realizado pelo Grupo Licita, no Mareiro Hotel- Fortaleza/Ce.

**RESOLVE:**

**Art.1º. – CONCEDER 02 Diárias** no valor total de **R\$ 240,00 ( duzentos e quarenta reais)** para o servidor abaixo descrito de acordo com o anexo I da Resolução nº 08/2015, a: **ANTÔNIO EGBERTO CAVALCANTE CARNEIRO67, CPF Nº 672.927.553-72**

**Art.2º. – II – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária:**  
**01.01.10.302.0002.001 – MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DO CONSÓRCIO**, elemento de despesa: **3.3.90.14.00 – DIÁRIAS - CIVIL**,



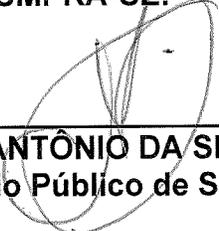
**CONSÓRCIO  
PÚBLICO**  
DE SAÚDE DA IBIAPABA

\* ESTADO DO CEARÁ  
\* VIÇOSA DO CEARÁ  
\* TIANGUA  
\* UBAJARA  
\* IBIAPINA

\* SÃO BENEDITO  
\* CARNAUBAL  
\* GUARACIABA DO NORTE  
\* CROATA

**Art.3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

  
\_\_\_\_\_  
**MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA**  
Presidente do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba-CPSI